

## DECRETO Nº 000281/21 de 24 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 120.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |            |
|--|------------|
| 06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto   |            |
| 06.05 - Ensino Infantil FUNDEB-60%   |            |
| 06.05.12.365.0006.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 100.000,00 |
| 06.11 - Ensino Infantil FUNDEB-40%   |            |
| 06.11.12.365.0006.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            | 10.000,00  |
| 06.06 - Ensino Fund. FUNDEB-40%  |            |
| 06.06.12.361.0006.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00  |

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Excesso de arrecadação | 120.000,00 |
|------------------------|------------|

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Setembro de 2021

---

ROSEMAR ANTONIO SALA  
Prefeito Municipal